DECRETO N°101/2017

"EXONERA POR APOSENTADORIA SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso das atribuições e,

Considerando, o art. 72,VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, " a" ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que a servidora efetiva MARIA DA GLÓRIA TAVARES aposentou-se no dia 28 de dezembro de 2016; e

Considerando que a servidora somente comunicou o fato da aposentadoria no dia 19/06/2017;

Considerando que a servidora é detentora de 01 (um cargo) de Professor PII, nomeada através do Decreto n° 125/1999 de 20/07/1999.

Considerando que após a aposentadoria a servidora perde o vínculo com a administração, ressalvados os casos de possibilidade de acumulação lícita;

Considerando, o que lhe confere o artigo 35, inciso V da Lei n°. 1.660/97;

DECRETA:

Art. 1° - Fica exonerada por aposentadoria a senhora MARIA DA GLÓRIA TAVARES, servidora de provimento efetivo, ocupante do cargo de Professor PII, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 01 de julho de 2017.

Parágrafo Único. A exoneração referente ao Cargo para o qual a servidora foi nomeada pelo Decreto n°125/1999 de 20/07/1999.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Abaeté/MG, aos vinte e seis dias do mês junho de dois mil e dezessete. (26/06/2017)

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal de Abaeté